

ATO N.º 1.665/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.0.05422, da Fundação Mato Grosso Previdência, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0047884-31.2014.8.11.0041, em trâmite perante a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá - MT, resolvem retificar, em parte, o Ato nº 2902/2022, de 21/06/2022, publicado no Diário Oficial da mesma data (Edição n. 28269), referente à Reversão para o serviço ativo, do(a) Sr.(a) NILTON CERILLO DA SILVA, portador(a) do RG n.º 87*.61/PM/MT e do CPF n.º 384.***.***-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...a partir de 08.03.2022, nos termos Portaria nº. 39950 publicada no Boletim do Comando Geral nº 2882, de 11.03.2022..."

LEIA -SE:

".... a partir de 08/03/2022, retroagindo seus efeitos a contar de 29/11/2010 nos termos Portaria 088/DGP/QCG/PMMT de 30/06/2025 publicado no diário oficial do estado de 01/07/2025..."

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90b8bc19

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar